



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## ANEXO ÚNICO

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome do Vereador autor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Claudiney Cunha Silva (Ney Burguer) |
| <p>Justificativa da escolha: A ADEFOM, por meio de suas ações voltadas à reabilitação e promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência, busca constantemente oferecer recursos e metodologias que unam saúde, bem-estar e inclusão. Nesse contexto, o método Pilates surge como uma ferramenta essencial no processo de habilitação e reabilitação, promovendo o desenvolvimento físico e emocional dos usuários por meio do controle consciente dos movimentos e da integração entre corpo e mente.</p> <p>Atualmente, observa-se uma demanda reprimida de pessoas com deficiência que necessitam desse tipo de atendimento especializado, muitas vezes sem acesso a espaços adequados ou profissionais capacitados para atender suas especificidades. A implantação e o fortalecimento do serviço de Pilates na ADEFOM representam, portanto, uma ampliação significativa na oferta de terapias complementares, possibilitando maior autonomia, equilíbrio, força muscular, coordenação motora e bem-estar geral.</p> <p>O método, além de favorecer a reabilitação física, estimula a autoconfiança e a participação social, impactando positivamente também familiares e cuidadores. Essa iniciativa reforça o compromisso da ADEFOM com os princípios de universalidade, integralidade e igualdade no acesso à saúde, consolidando-se como uma ação estratégica de inclusão e promoção da vida em sua plenitude.</p> |                                     |

#### 2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão executor          | Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto a ser realizado: | “Mais Saúde: Pilates para Pessoas com Deficiência” - Tem como objetivo a aquisição de equipamentos de fortalecimento físico e reabilitação, que possibilitarão ampliar e qualificar os atendimentos da Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM, garantindo condições seguras e acessíveis para atividades voltadas à promoção da saúde, reabilitação e inclusão das pessoas com deficiência e da comunidade. A iniciativa reforça o compromisso da ADEFOM com o cuidado integral, a autonomia e o bem-estar dos usuários, promovendo saúde, mobilidade e participação social. |
| Valor oferecido:        | R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## 3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

|                     |                                                                  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|
| Razão Social:       | Adefom - Associação dos Deficientes do Oeste de Minas            |
| CNPJ:               | 20.926.275/0001-68                                               |
| Endereço:           | Avenida Afonso Pena, número 430                                  |
| Bairro e CEP:       | Manoel Valinhas CEP: 35.500-284                                  |
| Cidade / UF:        | Divinópolis MG                                                   |
| Telefone:           | (37) 2101-4477                                                   |
| Site Oficial:       | www.adehom.com.br                                                |
| E-mail Corporativo: | adehom@adehom.com.br; adm1@adehom.com.br; rhadehom@adehom.com.br |

## 4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

|                     |                                                                                                              |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome:               | Reginaldo Candido Couto                                                                                      |
| CPF:                | 963.958.346-49                                                                                               |
| Telefone e celular: | (37)98815-6630                                                                                               |
| E-mail:             | <a href="mailto:adehom@adehom.com.br">adehom@adehom.com.br</a> / rhadehom@adehom.com.br / adm1@adehom.com.br |

## 5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: | <p>Aquisição de equipamentos para ampliação da prestação de serviços de saúde por meio do método Pilates, oferecidos pela Academia Inclusiva – Bem-Estar ADE-FOM. O método Pilates será desenvolvido em níveis progressivos, com foco no fortalecimento da musculatura abdominal e paravertebral, na flexibilidade da coluna e no equilíbrio corporal global. Os equipamentos permitirão a realização segura e eficaz dos exercícios, ampliando a oferta de atividades voltadas à reabilitação, ao condicionamento físico e à promoção da saúde das pessoas com deficiência.</p> <p>A proposta está alinhada aos princípios de universalidade, integralidade e igualdade de acesso à saúde, assegurando atendimentos inclusivos, seguros e humanizados, promovendo autonomia, mobilidade, bem-estar e participação social dos usuários.</p> <p>A proposta está alinhada aos princípios de universalidade, integralidade e igualdade de acesso à saúde, assegurando atendimentos inclusivos, humanizados e baseados na promoção da saúde conforme o conceito da Organização Mundial da Saúde (OMS) — entendida como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença”.</p> |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa:      | <p>A ampliação das ações da Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM é essencial para atender à crescente demanda de pessoas com deficiência por serviços especializados de reabilitação, saúde e fortalecimento físico. A prática contínua do método Pilates, aliada à aquisição de equipamentos específicos, permite o desenvolvimento de potencialidades físicas, cognitivas, sensoriais e psicossociais, favorecendo a autonomia, o equilíbrio, a mobilidade e a qualidade de vida dos usuários.</p> <p>Essas ações se inserem nos níveis de atenção à saúde — promoção, prevenção, habilitação e reabilitação — alinhadas às políticas públicas de inclusão e assistência social.</p> <p>Conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a habilitação e a reabilitação são direitos da pessoa com deficiência, visando o desenvolvimento de habilidades e aptidões que garantam participação plena em igualdade de condições e oportunidades.</p> <p>A proposta reforça o compromisso da ADEFOM com a eliminação de barreiras, a promoção da saúde integral e da inclusão, consolidando a Academia como um espaço acessível, inovador e aberto não apenas às pessoas com deficiência, mas também a familiares e à comunidade, garantindo cidadania, bem-estar e qualidade de vida.</p> |
| Metas e resultados: | <p>Metas e resultados:</p> <p>Realizar semanalmente o atendimento de aproximadamente 15 pessoas com deficiência, familiares e comunidade em geral do Município de Divinópolis, no período de 12 meses.</p> <p>Resultados a serem alcançados:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar diagnóstico individualizado, com levantamento das questões físicas, cognitivas, sensoriais, sociais e emocionais que requeiram ações de prevenção de deficiências e de reabilitação;</li><li>2. Desenvolver ações de promoção e proteção à habilitação, avaliando aspectos físicos, postura, consciência corporal e equilíbrio;</li><li>3. Reforçar musculaturas específicas, promovendo alongamento, estabilidade pélvica, estabilidade de cintura escapular, treino funcional, equilíbrio e correção postural;</li><li>4. Fortalecer músculos, estimular autonomia, independência e melhorar a respiração;</li><li>5. Aumentar resistência física e melhorar o equilíbrio;</li><li>6. Melhorar flexibilidade e desempenho nas atividades diárias;</li><li>7. Elevar autoestima e proporcionar bem-estar;</li></ol>                                                                                                                                                                               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ol style="list-style-type: none"><li>8. Prevenir depressão e favorecer a socialização em grupo;</li><li>9. Melhorar funções do aparelho circulatório;</li><li>10. Evitar piora do quadro clínico de saúde;</li><li>11. Proporcionar relaxamento físico e mental;</li><li>12. Ampliar o acesso às atividades adaptadas por meio da aquisição de equipamentos específicos para Pilates;</li><li>13. Garantir atendimentos seguros, inclusivos e humanizados;</li><li>14. Consolidar a Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM como espaço de promoção da saúde, reabilitação, inclusão social e qualidade de vida;</li><li>15. Fortalecer o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes, promovendo maior autonomia e qualidade de vida.</li></ol> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 6– PÚBLICO-ALVO

O público-alvo projeto são:

O público-alvo do projeto são adultos e idosos de ambos os sexos, com ou sem deficiência permanente, que, devido às suas condições psicofisiológicas, possuem necessidade de habilitação e reabilitação por meio do método Pilates.

Além das pessoas com deficiência, seus familiares também poderão participar das ações, recebendo orientação e acompanhamento para potencializar a eficácia do processo de habilitação e reabilitação, fortalecendo a convivência, a inclusão social e o bem-estar coletivo, bem como a comunidade em geral

Ressalta-se que os usuários atendidos atualmente pela Academia são exclusivamente residentes em Divinópolis, devido à inexistência de demanda de outros municípios e por questões logísticas. Dessa forma, a proposta permanece direcionada à população local, conforme a prática já consolidada pela instituição, ampliando o acesso para mais aproximadamente 15 pessoas, com ou sem deficiência, por meio da ampliação da estrutura física e de equipamentos.

## 7– CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

| PERÍODO | PREFEITURA   | PROPONENTE | OUTROS | TOTAL        |
|---------|--------------|------------|--------|--------------|
| MÊS 1   | R\$25.000,00 |            |        | R\$25.000,00 |
| MÊS 2   |              |            |        |              |
| MÊS 3   |              |            |        |              |
| MÊS 4   |              |            |        |              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

|              |              |  |  |              |
|--------------|--------------|--|--|--------------|
| MÊS 5        |              |  |  |              |
| MÊS 6        |              |  |  |              |
| MÊS 7        |              |  |  |              |
| <b>TOTAL</b> | R\$25.000,00 |  |  | R\$25.000,00 |

## 1 – PLANO DE APLICAÇÃO

| ITEM                     | MUNICÍPIO    | PROPONENTE | OUTROS | TOTAL        |
|--------------------------|--------------|------------|--------|--------------|
| 1 – Recursos humanos:    |              |            |        |              |
| 2 – Material de consumo: |              |            |        |              |
| 3 - Outros               | R\$25.000,00 |            |        | R\$25.000,00 |
| <b>TOTAL</b>             | R\$25.000,00 |            |        | R\$25.000,00 |

## 2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Adefom possui o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, sob número: 7640722.

**Divinópolis/MG, 16 de outubro de 2025.**

**VEREADOR NEY BURGUEER**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PYE****919****9W5****MR8**